DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2
Lei Aldir Blanc 2
Editais 5
Licitações e Contratos 5
Ratificação 5

Poder Legislativo 5
Atos Oficiais 5
Portarias 5
Licitações e Contratos 5
Credenciamento 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climátia e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER EXECUTIVO

Editais

Lei Aldir Blanc

Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP
"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá"

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB

Ata de Escuta Pública de Cultura para apresentação e direcionamento do uso da Lei Aldir Blanc - Ciclo 2 (Lei n. 14.399 de 08/07/2022) realizada em 24 de junho de 2025, as 19h00, no Centro Cultural e Museu José Spadon, localizado na Rua Severino Meirelles, nº 896, Centro, na cidade de Santa Rita do Passa Quatro - SP / CEP: 13.670-000. Fone 3584 5974.

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dezenove (19) horas, reuniram-se no Anfiteatro do Centro Cultural e Museu José Spadon, localizado na Rua Severino Meirelles, nº 896, Centro, na cidade de Santa Rita do Passa Quatro - SP / CEP: 13.670-000, para a realização da Audiência Pública de detalhamento do Plano de Ação da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB, onde se fizeram presentes: representantes da sociedade civil, agentes Culturais, fazedores de cultura, membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais (COMCULT); o Diretor do Departamento de Turismo, Desenvolvimento Econômico, Cultura e Esporte, a Procuradora do Município Dra. LAIS SALES DO PRADO E SILVA DE CAIRES, o Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro Exmo. Sr. MARCELO SIMÃO e demais representantes da Adminstração pública, conforme lista de presença em anexo. Iniciada a audiência, a mesma foi conduzida pelo presidente do COMCULT, o Sr. WILLIAN CESAR EULÁLIO e pelo Sr. RODRIGO REATO PIOVATTO, assessor de gabinete de diretor de departamento. Iniciada a reunião, o Sr. Willian deu as boas vindas, e explicou sobre a importância e o envolvimento de todos em relação às orientações fornecidas pelo Ministério da Cultura (MINC) para a comunidade e à cadeia produtiva dos fazedores de Cultura em nosso Município e da oportunidade aberta aos agentes culturais para opinarem e construir coletivamente o PAAR - Plano Anual de Aplicação dos Recursos em 2025. Através do PAAR será estipulada a distribuição dos recursos conforme as metas e ações culturais de acordo com o Plano Municipal de Cultura e do Plano de Ação, cadastrados na plataforma TRANSFERIGOV pelo Ministério da Cultura. Após, foram pontuadas tais metas e ações gerais a serem detalhadas no respectivo Plano de Ação, trazendo, para tanto, o que fora proposto no ano anterior e se seria viável permanecer da mesma forma ou realizar alguma alteração quanto aos valores e porcentagens destinadas as atividades a serem executadas. Na sequência, apresentou a cartilha da PNAB - Política Nacional Aldir Blanc para os presentes e explanou sobre os recursos públicos destinados aos municípios através da lei 14.399/2022 do Fundo Nacional de Cultura para o Fundo Municipal de Cultura; bem como fez notar a obrigatoriedade do uso de 20% (vinte por cento) do recurso em projetos destinados às áreas periféricas e/ou de vulnerabilidade social do município, comunicando que tais áreas já se encontram ranqueadas numa parceria com o Departamento de Assistência Social e Coordenadoria da Promoção da Igualdade Racial; e a necessidade de parte da verba, sem cota definida, para sucessibilidade. Foi, explicado, ainda, que tais Recursos devem ser destinados para trabalhadores na área da cultura através de editais. Nesse contexto, foi explanado que

Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP
"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá"

na ausência de projetos contemplando pessoas negras, indígenas e/ou deficientes, o recurso vai sucessivamente para a ampla concorrência. Em continuação a audiência, o presidente do Conselho de Cultura, Sr. William, apresentou como proposta de uso do recurso destinado as metas e ações a aquisição de bens, tais como: bebedouros, cortinas, geladeira e demais objetos para o Museu Histórico e Pedagógico Zequinha de Abeu e para os Centros Culturais Mario Covas e Jose Spadon; bem como a necessidade de reparos; reformas e Aquisição de Bens Culturais pelo Poder Público para a manutenção dos espaços culturais; e, ainda, o uso do recurso para custo de operacionalidade 5%(cinco por cento) para contratação de assessoria técnica e acompanhamento de projetos e pareceristas. Assim, foram apresentadas sugestões de divisão das categorias de projetos de fomento cultural, suas quantidades e os valores de premiação; quando, então, foi aberto para discussão e debates do público presente. Nesse momento, fora explicado para o público que para a divisão do recurso, foi levado em consideração a magnitude dos projetos e suas necessidades técnicas, baseado também nas leis de fomento anteriores; bem como foi explanado que a descrição de gastos serão condizentes com a realidade técnica-artística do projeto, de forma a enfatizar a clareza dos projetos, quanto a sua finalidade de projeção social; considerando para tanto que os valores e percentuais atribuídos a cada meta e ação estão sendo baseados nas experiências anteriores e no valor de mercado. Foi explicado, ainda, que todo ano o município receberá recursos federais para aplicação em projetos diversos da Cultura. Mencionou-se os principais objetivos, de acordo com o descrito no Manual da PNAB publicado pelo Ministério da Cultura. Explanou-se sobre os objetivos da política pública que é estimular e fomentar a produção cultural, gerar emprego e renda na cadeia produtiva da cultura, garantir recursos para manutenção de espaços e oportunizar o acesso deste recurso às comunidades rurais e a todos os públicos minoritários. Pelos participantes, foi indagado sobre a possibilidade de ter mais de um projeto aprovado, ocasião em que foi orientado que tudo será devidamente proposto em editais de chamamento público e que, inclusive, poderá ser realizado nova consulta pública através de consultoria para a elaboração de editais e estabelecimento de critérios de seleção e contemplação de recursos, a fim de viabilizar os projetos; de forma a ser tudo elencado nos editais. Assim, de forma unânime foi decidido que iremos manter a quantidade de projetos para cada módulo e premiação; e que reafirmamos que iremos utilizar 5%(cinco por cento) da verba destinada para o suporte técnico aos proponentes. Após, foram votados os valores e percentuais que seriam destinados a distribuição de metas e ações; como também a quantidade e valores aos projetos, considerando para tanto, participação, idade para premiação de trajetória artistica e possibilidade de contemplar projetos de

categorias diferentes, propostos pela mesma pessoa. Desta forma, do valor total a ser repassado neste ano, ou seja, R$ 197.778,12 (cento e noventa e sete mil setecentos e setenta e oito reais e doze centavos); decidiu-se por unanimidade que será aplicado cinco por cento(5%) para a contratação de consultoria e/ou custo operacional, portanto, o valor de R$ 9.897,22 (nove mil oitocentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos); para o módulo um(I), o valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para sete(7) projetos no valor de R$ 5.000,00(cinco mil reais) cada, ou seja, dezoito por cento(18%); para o módulo dois(II), o valor de R$ 70.000,00(setenta mil reais) para sete(7) projetos, no valor de R$ 10.000,00(dez mil reais) cada, ou seja, trinta e cinco por cento (35%); para o módulo três(III), o valor de R$ 45.000,00(quarenta e cinco mil reais), para sete(7)

Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP
"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá"

projetos no valor de R$ 6.500,00(seis mil e quinhentos reais) cada, ou seja, vinte e três por cento (23%). O investimento de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) para a compra de bebedouros e Cortinas para sala de apresentações / exposições / Anfiteatros do Museu e Centro Cultural, ou seja, quatorze por cento (14%). E para notório saber, cuja a idade para premiação de trajetória artística ficou estipulada a idade a partir de sessenta(60) anos, de forma a proporcionar seis(6) projetos com premiação de R$ 1.674,55 (um mil seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos); totalizando R$ 10.047,30 (dez mil e quarenta e sete reais e trina centavos), ou seja, cinco por cento (5%). Sendo que, para tempo mínimo de residência no município ficou estabelecido pelo menos um ano da data do Edital. E, ainda, para possibilidade de contemplar projetos de categorias diferentes, proposta pela mesma pessoa ficou decidido que há possibilidade. Atentou-se, neste momento, que o tempo mínimo para participação é de três (3) anos para grupos e coletivos e que o fundo se destina exclusivamente aos agentes culturais com atividades devidamente comprovadas, com as devidas vedações. Por fim, foi exposto o cronograma de revisão do que foi abordado na audiência e das próximas etapas (adequação orçamentária, prazo para o preenchimento do Plano Anual de Aplicação dos Recursos - PAAR, publicações dos editais. Foi ressaltado também, que o objetivo é mobilizar todos os envolvidos com a Cultura do município. Este ano, o município deverá entregar o PAAR – Plano Anual de Aplicação de Recursos no período de 24/06/2025 a 31/08/2025, com os resultados dessa audiência, da consulta pública e da reunião do Conselho Municipal de Política Cultural. Foram lidos alguns artigos da Lei 14.399/2022 e dos Decretos 11.453/2023 e 11.740/2023, que definem no que os recursos podem ser utilizados. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidene do COMCULT juntamente com o gestor de cultura agradeceu a presença de todos e encerrou a audiência, de qual para constar eu Rodrigo Reato Piovatto, lavrei a presente ata.

Rodrigo Reato Piovatto
Gestor de Cultura

Willian Cesar Eulálio
Presidente do COMCULT

Rua Victor Meirelles, 89 –Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc.Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
E-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Editais

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
PLANO PLURIANUAL – PPA 2026-2029

O Município de Santa Rita do Passa Quatro, por meio do Departamento de Finanças e Planejamento, em conformidade com o disposto no artigo 165, §1º da Constituição Federal, e com base nas diretrizes metodológicas recomendadas pelo Governo do Estado de São Paulo para a elaboração do Plano Plurianual – PPA 2026-2029, TORNA PÚBLICO a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, com a finalidade de:

I – Apresentar à população o processo de construção do PPA 2026-2029;

II – Promover a participação social no levantamento das demandas e necessidades do município;

III – Coletar sugestões que subsidiem o diagnóstico municipal e a formulação dos programas, ações, metas e indicadores previstos no PPA;

IV – Assegurar a transparência, a escuta qualificada e o controle social no planejamento das políticas públicas municipais.

DATA DA AUDIÊNCIA: 14/07/2025

HORÁRIO: 18:30

LOCAL: Câmara Municipal, rua José Rodrigues Palhares, nº 117, São Sebastião.

A audiência pública será aberta à participação de todos os cidadãos, representantes da sociedade civil, entidades públicas e privadas, associações de bairro, conselhos municipais, sindicatos, conselhos setoriais e demais interessados.

Durante as audiências será disponibilizado formulário físico e/ou digital para o envio de propostas da população, bem como a exposição dos eixos estratégicos, diretrizes de governo, desafios identificados e objetivos que nortearão o ciclo de planejamento 2026- 2029.

As contribuições da sociedade serão analisadas pela equipe técnica municipal e poderão ser incorporadas ao PPA, conforme critérios de viabilidade técnica, jurídica, orçamentária e aderência às políticas públicas municipais e estaduais.

Mais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Finanças e Planejamento, pelo telefone 19-3582-9000 ou e-mail financeiro@santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Publique-se e dê-se ampla divulgação.

Santa Rita do Passa Quatro, 02 de Julho de 2025

Marcelo Simão
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

DESPACHO DO PREFEITO – Autorizo a Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 74, Inciso III, da Lei 14.133/21, em sua redação atual.

CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro.

CONTRATADA – Nilo & Almeida Advogados Associados.

RATIFICAÇÃO – Marcelo Simão – Prefeito Municipal

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 020130.04.122.0045.2005-3.3.90.39 – Procuradoria Geral – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica.

VALOR: 20% dos valores efetivamente auferidos em liquidação de sentença, ou por meio de acordo judicial ou extrajudicial celebrado com a União Federal, mediante destaque do valor no precatório.

OBJETO – Contratação da empresa NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS (CNPJ 22.964.948/0001-08), para prestação de serviços advocatícios contenciosos e acompanhamento processual em todos os graus de jurisdição da Justiça Federal para apurar e reaver os valores pagos a menos pelo SUS.

Santa Rita do Passa Quatro, 18 de junho de 2025.

Marcelo Simão – Prefeito Municipal.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 023, DE 30 DE JUNHO DE 2025

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

Artigo 1º - Designar a funcionária **FERNANDA PETROCÍNIO KROKOIZ, Técnico em Contabilidade,** para responder pelo ADIANTAMENTO desta Casa Legislativa durante o período de 04/07/2025 à 01/08/2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 30 de junho de 2025.

Ver. GILBERTO BENTLIN JUNIOR
Presidente

Ver. JOSÉ J. FERNANDO C. BORGES Ver. RENATA C. BARIONI BONIFÁCIO
1º Secretário 2º Secretária

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 30 de junho de 2025.

.....

Licitações e Contratos

Credenciamento

“AVISO DE CREDENCIAMENTO”
Ref. Manifestação de interesse da Câmara

Municipal em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do §3º do art. 75 da Lei Nº.14.333/2021.

Processo Administrativo nº 007/2025.

Credenciamento nº 001/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços consistentes no fornecimento, através de locação, de impressoras contemplando o fornecimento de equipamentos novos, de primeiro uso, em linhas de fabricação para impressões e cópias monocromáticas e coloridas, com fornecimento de todos os insumos, toners, exceto papel, e reposição de peças originais, além dos serviços de instalação, manutenção e assistência técnica especializada dos equipamentos.

A Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro/SP, torna público para conhecimento dos interessados, que instaurou Processo de Credenciamento, nos termos do Art. 79, I da lei nº 14.133/2021 destinado à seleção de empresa para a execução do objeto em epígrafe.

Visando atender ao disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a Câmara Municipal vem manifestar interesse em receber propostas de eventuais interessados na execução dos serviços constantes do objeto acima descrito**.**

Eventuais interessados poderão consultar o Edital, no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, sítio oficial da Câmara, solicitar e enviar suas propostas através do e-mail compras@camarasantarita.sp.gov.br, ou entregar mediante protocolo junto ao setor de protocolos da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, localizada à Rua José Rodriguês Palhares, nº 117, bairro São Sebastião, no município de Santa Rita do Passa Quatro/SP, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre as 8h às 11h e das 13h às 17h.

Apresentação da proposta e documentos a partir de 08/07/2025.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (19) 3582-2441 / 3582-6466 (whatshapp).

Santa Rita do Passa Quatro, 02 de julho de 2025.

GILBERTO BENTLIN JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Passa Quatro

.....